



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **REFORMA DA CECHE ESCOLA**, situada na Rua Duas Pontes, nº 1090 esquina com a Rua Espírito Santo, Conjunto Habitacional Virgílio Alvizi, de propriedade da Prefeitura Municipal de **São João das Duas Pontes**.

ÁREA DA REFORMA = 813,78 m².

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 - A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050/94, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Necessidades Especiais (PNE).

1.3 - As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

1.4 - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.

1.5 - A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.6 - Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.7 - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - A empresa contratada deverá colocar em lugar visível, uma placa medindo no mínimo 4.00 x 1.50 metros, para identificação da obra, com os dizeres definidos pelo departamento de obra da Prefeitura.

2.2 - Retirada de piso em material sintético assentado a cola.

2.3 - Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos.

2.4 - Limpeza complementar com hidrojateamento.

2.5 - Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto.

3.0 - REVESTIMENTO

3.1 - Reparos nas paredes e tetos para receberem novo revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

3.2 - Reparos nas paredes danificadas revestidas com azulejos brancos, colocação de painéis, tipo mural nas paredes da circulação em revestimento assentes com argamassa e junta a prumo.



Prefeitura Municipal **SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

4.0 – PISO

4.1 – Substituir na área interna piso em revestimento vinílico, por revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante em ambiente com alto tráfego, assentado com argamassa colante industrializada e rejuntado.

4.2 – Substituir rodapé em vinílico por rodapé em porcelanato esmaltado e altura de 7 cm, rejuntado.

4.3 – Soleiras em granito natural, com espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido.

5.0 – PINTURA GERAL

5.1 - Internamente as paredes e laje rebocadas serão regularizadas com massa PVA, e posteriormente lixadas, para aplicação de tinta látex PVA, duas demãos, exceto onde será executado barrado impermeável.

5.2 - Externamente as paredes rebocadas receberão revestimento texturizado acrílico, com posterior aplicação de tinta látex acrílico em duas demãos.

5.3 – Aplicação de esmalte a base de água nas esquadrias metálicas, que receberão tratamento de fundo anticorrosivo.

5.4 – Aplicação de esmalte à base de água nas esquadrias de madeira.

5.5 – Internamente algumas das paredes rebocadas, receberão tinta esmalte a base de água, duas demãos, sobre massa acrílica, barrado.

5.6 – Aplicação de esmalte sintético nas esquadrias metálicas, que receberão tratamento de fundo anticorrosivo.

6.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.1 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho do terreno, restos de materiais existente no canteiro da obra e serão lavados convenientemente pisos, revestimento de paredes, louças, metais, etc..., devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa.

São João das Duas Pontes, 06 de março de 2023.

José Edemir Gianotto
Engenheiro Civil
CREA-060078174-3